



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 28/2020**

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **14/07/2020**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: FABIANA CARVALHO VIANA FRANCA

(X) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro/SE.

DISTRITO(S):

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	31/03/1999
<b>1.2 Data de designação/lotação Promotoria de Justiça</b>	12/11/2014, Ato publicado no Diário de Justiça nº 4123 em 13/11/2014
<b>1.3 Atribuições</b>	Processos Judiciais em tramitação na 3ª Vara Cível de Nossa Senhora do Socorro (atuação como fiscal do Ordenamento Jurídico), bem como na 1ª e 2ª Varas Cíveis de Nossa Senhora do Socorro (Ações Civil Públicas ajuizadas no exercício da Curadoria exercida por este órgão Ministerial), Curadoria dos Direitos à Saúde. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Sergipe (Cejusc-TJSE)
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não ( X ) Observação: Eventualmente designada para substituir na 34ª Zona Eleitoral
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro , 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro e Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro  Qual o período/dias da semana? <b>_1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro</b> nos seguintes períodos: a) 01/03 a 30/03/2020 (Portaria nº 278/2020); b) 07/02 a 29/02/2020 (Portaria nº 277/2020); . 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro no período de 01 a 10/11/2019 (Portaria nº 2643/2019)  Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro no período de 01 a 31/01/2020 Portaria nº 3099/2019 09 a 17/11/2019 e de 25/11 a 19/12/2019 Portaria nº 2847/2019

	34ª Zona Eleitoral Portaria 3066/2019 nos dias 09 e 10/12/2019 Portaria 2541/2019 nos dias 16 e 17/10/2019
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Qual? _____ Não ( X )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( ) Não ( X ) <u>Observação:</u> A Comarca de Nossa Senhora do Socorro pertence à região metropolitana da Capital, conforme disposto na Lei Estadual nº 2.607/1986.
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Rua José Carvalho Pinto 600/701. Edifício Desembargador Antônio Goes
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( X ) Portaria de Autorização nº: 682/2016 Data: 28/03/2016 Não ( ).
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: <b>07/01/2019 a 16/01/2019;</b> <b>02/05/2019 a 21/05/2019; 02/09/2019 a 01/10/2019</b> Período de outros afastamentos do último ano: não houve

### 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

<b>2.1 Servidores</b>	<b>Nome:</b> Bruna Barreto Nunes Menezes <b>Cargo:</b> Técnica do Ministério Público  <b>Nome:</b> Giselle Imbassahy Messias Santos <b>Cargo:</b> Analista de Direito do Ministério Público
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( X ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?</b>	( ) telefone ( X ) e-mail institucional
<b>2.4 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Segunda a Sexta-Feira, das 08h às 14h (horário de funcionamento do Fórum onde está sediada a Promotoria de Justiça) .
<b>2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	3
<b>2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( X ) Não ( )

<b>2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	( ) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Outra forma de controle. Qual? Além do recebimento para manifestação, é realizado um acompanhamento semanal das Ações Cíveis Públicas que tramitam perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Nossa Senhora do Socorro
<b>2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( X ) Não ( ) Proej: Sim ( X ) Não ( ) MPJUD: Sim ( X ) Não ( ) <b>O.B.S.: Implementação do MPJud a partir de 01 de julho de 2020</b> SCP (TJSE): Sim ( X ) Não ( ) CITT: Sim ( X ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( X ) MP-Mobile: Sim ( ) Não ( X ) Disque-100: Sim ( ) Não ( X )
<b>2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho</b>	

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações: <b>Promotoria de Justiça sem atribuição.</b>
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não Observações:

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	0	0	865

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidão Cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	0	0	0

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (anexar relatório do SCP/TJ)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	0	0

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	3.232	3.236	269,6

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	2.996	2.999
Infância e Juventude	219	220
Inquéritos Policiais	0	0
Termos Circunstanciados	0	0
Processo Criminal	0	0
Execução Penal	0	0
Outras Classes	17	17
Total da Promotoria	3.232	3.236

**TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)**

<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	-
1.2 – Petição Inicial	-
1.3 Representação por Ato Infracional	-
2 – Alegações Finais	1
3 – Ciência	1175
4 – Manifestação	1636
5 – Recomendação	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões	-
6.2 – Contrarrazões	-
6.3 – Interposição de Recursos	-
7 – Audiências Judiciais	180
8 – Sessões do Tribunal do Júri	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.994</b>

**4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04) referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

<b>Tipo de peça</b>	<b>Quantidade analisada</b>	<b>Processos</b>	<b>Observações da Corregedoria Geral</b>
<b>Petições</b>	<b>05</b>	<b>201688100341</b>	- Apelação – Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa;
		<b>201688100689</b>	- Contrarrazões ao recurso de Apelação – Ação Civil Pública;
		<b>201888300324</b>	- Ação Cível – Pedido de investigação de paternidade c/c alimentos;
		<b>202088700112</b>	- Contrarrazões ao Agravo de Instrumento – Ação Civil Pública;
		<b>202088700316</b>	- Contrarrazões ao recurso de Apelação – Ação Civil Pública.

## 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	<b>SEM ATRIBUIÇÃO</b>
<b>Municípios de abrangência</b>	<b>X</b>
<b>Início da designação</b> <b>Fim da designação</b>	__/__/____ __/__/____
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	<b>X</b>

<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)</b>				
<b>Local</b>	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
<b>Zona Eleitoral</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

## 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( X ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Saúde

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

<b>Trâmites</b>	<b>Notícia de Fato</b>	<b>PP</b>	<b>IC</b>	<b>PIC</b>	<b>PA</b>
Em andamento	09	03	3		
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2016)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

### 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)</b>							
<b>Trâmites realizados</b>	<b>Ações cautelares ajuizadas</b>	<b>Ações civis públicas ajuizadas</b>	<b>Ações de improbidade ajuizadas</b>	<b>TAC's celebrados</b>	<b>Audiências Extrajudiciais realizadas</b>	<b>Audiências públicas realizadas</b>	<b>Recomendações Expedidas</b>
1216	0	3	1	0	9	0	3

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES</b> (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	3	1	0	0	0	4

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)</b>								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Civis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
56	6	3	0	0	42	6	0	2

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

<b>Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano</b>	
Número da ACP	Objeto da ACP
201988101068	Compelir o Estado de Sergipe e a Fundação Hospitalar de Saúde a tomarem as medidas necessárias e suficientes para preencher as escalas médicas, de forma a prestarem serviços eficientes e seguros, contínuos e de qualidade à população, conforme determina a legislação vigente.
2019881000577	Realizar a conclusão do cadastramento/remapeamento da área do MOTU, Carajás e Apartamentos
202088100225	Finalizar o cadastramento na área do atendida pela UBS Parque Nossa Senhora de Fátima
202088100930	Ação de Improbidade Administrativa- Acumulação indevida de cargos públicos

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

<b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano</b>	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Recomendação 001/2020	Necessidade de apurar Decreto expedido pela Prefeitura de Nossa Senhora de Socorro que disciplina medidas para a retomada das atividades religiosas em virtude da Covid-19. PROJ 56.20.01.0023
Recomendação 001/2019	Tomar medidas efetivas (inclusive multa) para os munícipes que durante as fiscalizações forem reincidentes com criadouros do mosquito transmissor da doença, com o intuito de coibir a inércia e a prática reiterada de alguns moradores. PROJ 56.19.01.0015
Recomendação 002/2020	Apurar informação de que supostamente a Municipalidade tem sido omissa ao não divulgar diariamente os boletins epidemiológicos e manifestações técnicas sobre a Pandemia do Covid-19. PROJ 56.20.01.0033.

## 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento /Processo Judicial	Temática
X	X

## 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
Não há	

## 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, estando todos os procedimentos dentro do prazo de tramitação.

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas			X

### 7.1) Observações Gerais - Sistemas

O Sistema MPJud foi implantado na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, em 01 de julho de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais,

enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

## 9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
<b>9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>	( ) Sim ( <b>x</b> ) Não	
<b>9.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>	( ) Sim ( <b>x</b> ) Não	
<b>9.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>	( <b>x</b> ) Sim ( ) Não	
<b>9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>5</sup></b>	( <b>x</b> ) Sim ( ) Não	
<b>9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	( <b>x</b> ) Sim ( ) Não	
<b>9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	( <b>x</b> ) Sim ( ) Não	
<b>9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	( <b>x</b> ) Sim ( ) Não	

## 10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	( ) Sim ( <b>x</b> ) Não
<b>10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
<b>10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:</b>	
56.20.01.0024; 56.20.01.0035; 56.19.01.0007; 56.20.01.0032; 56.20.01.0036; 56.18.01.0014; 56.20.01.0033; 56.20.01.0037; 56.19.01.0014; 56.20.01.0034; 56.20.01.0038; 56.19.01.0025; 56.19.01.0034;	
<b>10.4) Observações gerais/Justificativa</b>	

<sup>2</sup>Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>3</sup>Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>4</sup>Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<sup>5</sup>Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

## 11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços em dia, com todos os procedimentos extrajudiciais dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 90 dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público nem fora do prazo de tramitação.

Registra-se a excelência da atuação da Promotora de Justiça Fabiana Carvalho Viana Franca de Araújo na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 - CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **ÓTIMO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**

## 5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

### **CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Promotora ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 27 de julho de 2020

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**  
**Corregedora Geral do Ministério Público**  
**Coordenadora da COAPAZ**